



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 061 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor o **Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - *Campus Vitória da Conquista*:

SERVIDOR (A)	SIAPE
Amanda Ferraz de Oliveira Passos ( <b>Presidente</b> )	205647-1
Alexandro dos Santos Silva	262814-6
Aline Silva Costa	19662-6
Anely Silva Oliveira (Representante Área Técnico-Pedagógica )	186438-7
Bruno Silvério Costa	247452-1
Camilo Alves Carvalho	174090-5
Cláudio Rodolfo Sousa de Oliveira	196672-9
Crescêncio Rodrigues Lima Neto	196610-0
Críjina Chagas Flores de Souza	210180-3

Djan Almeida Santos	185208-6
Igor Luiz Oliveira de Souza,	105001-1
Leonardo Barreto Campos	155050-8
Liojes de Oliveira Carneiro	145006-6
Luis Paulo da Silva Carvalho	200236-5
Mailson Sousa Couto	189748-4
Marcela Alves Pereira	283727-2
Pablo Freire Matos	185206-8
Stênio Longo Araújo	104505-8
Viviane Maria Lélis Carvalho	119105-6
Vivyane Coelho Caires	364768-7
<b>DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Danilo Pereira Lacerda	2017119002
Fernanda Souza Silva Santos	2019219052
Igor Cotrim Santos	2018219030
Pedro Américo Nogueira de Sousa	2018119005
Rafael Santos Freire	202011190002
Ricardo Augusto Lima da Silva	2017119015

Art. 2º - **ESTIPULAR** o prazo de 01 (um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FELIZARDO ADENILSON ROCHA**  
Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista  
Portaria nº 20, de 02/01/2020  
SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 12/08/2021, às 10:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1950546** e o código CRC **67AC5CE2**.